

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Data:	Joaçaba SC, 09/09/2024
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos
Assunto:	Inexigibilidade - Pagamento para o HUST

Conforme as exigências previstas no §2º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, este estudo técnico preliminar visa atender ao requisitado nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII do §1º.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo a contratação do HUST para prestação de serviço de atendimento de urgência e emergência aos habitantes do município, no pronto socorro do HUST, por meio de escala de sobreaviso das especialidades Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia, Pediatria, Neurocirurgia e Traumatologia, Cardiologia e Bucomaxilofacial.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST) é necessária para assegurar que os habitantes do município tenham acesso contínuo e qualificado aos serviços de urgência e emergência. Dada a natureza crítica dessas situações, é imperativo que o pronto-socorro do HUST esteja preparado para atender prontamente, com uma escala de sobreaviso que inclua as especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia, Pediatria, Neurocirurgia, Traumatologia, Cardiologia e Bucomaxilofacial.

A necessidade dessa contratação decorre da importância de garantir que, em casos de emergência, os pacientes recebam cuidados especializados sem demora, o que pode ser vital para a preservação da vida e a redução de complicações graves. Além disso, a parceria estabelecida por meio de convênio fortalece a rede de saúde local, ampliando a capacidade de resposta do município em situações críticas, e assegurando que os habitantes tenham à disposição um atendimento médico completo e de alta qualidade. Assim, a contratação é essencial para manter a saúde e o bem-estar da população, atendendo ao interesse público de maneira eficaz e eficiente.

Frise-se que o Hust é o único Hospital que presta o referido serviço de atendimento de urgência e emergência com porta SUS, o que justifica a contratação por meio de inexigibilidade.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE:

As estimativas das quantidades para a contratação dos serviços de urgência e emergência no Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST) foram baseadas na análise da demanda histórica de atendimentos, a fim de garantir que a oferta de serviços atenda às necessidades dos habitantes do município. Essas informações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.



VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo da prestação de serviço será de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) estabelecido através do ofício 340/HUST-DG/2024, expedido pela diretoria geral do HUST.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento do pagamento para a contratação dos serviços de urgência e emergência junto ao Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST) se justifica pela necessidade de garantir uma gestão financeira equilibrada e sustentável para o município. Dado o montante total envolvido, o parcelamento permite que os pagamentos sejam distribuídos ao longo do período contratual, facilitando o planejamento orçamentário e evitando pressões excessivas sobre as finanças públicas em um único momento.

Além disso, o parcelamento do pagamento assegura que o município possa acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços de forma contínua, vinculando cada parcela ao cumprimento dos requisitos e metas estabelecidos no contrato. Isso proporciona maior controle sobre a execução dos serviços, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que os habitantes do município recebam o atendimento de urgência e emergência necessário de maneira ininterrupta.

XIII – CONCLUSÃO

O pagamento no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para o Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST) é essencial para a continuidade e a qualidade dos serviços de urgência e emergência prestados aos habitantes do município. Este valor foi estabelecido com base em uma análise cuidadosa das necessidades do pronto-socorro e da capacidade de atendimento das especialidades médicas envolvidas.

Maysa da Cunha
Técnico Administrativo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6OG**VNO****MO6****ZWV**